



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 948, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.339.160,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do ensino Fundamental	
Fonte	101	FUNDEB 60%	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 - Atividades da Secretaria de Agricultura			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30			Material de Consumo
			200.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita
			60.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde			
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			75.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas e Ruas			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.339.160,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas, e a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	933.750,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(186.750,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	747.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.4.01.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FUNDEB
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - FUNDEB 60%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	384.160,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.031.160,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente	
Ação	2.019	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.541.0021.2.019 - Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.015	Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.122.0017.2.015 - Atividades da Secretaria de Ind. e Comércio			
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 108.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **862/2014**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº. 6448 DE 19/08/2015, PÁG Nº. B7

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017